



**PORTARIA nº 67/2025-SETEEM
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a instituição e nomeação de servidores para compor comissão almoxarifado e patrimônio da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, II da Constituição do Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, em conformidade com o art. 29, inciso XVI da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Administração Pública do Estado de Sergipe, alterada pela Lei nº 8.633 de 27 de dezembro de 2019 e pela Lei nº 9.156 de 08/01/2023, e em consonância com o art. 309 da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Almoxarifado e Patrimônio da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, com a finalidade de realizar o levantamento e acompanhamento do almoxarifado, cuidar e historiar o patrimônio da Secretaria.

Art. 2º A Comissão será composta:

I – ALDO ALVES VASCONCELOS, 005.XXX. XXX – 10;

II – DIEGO DE ALMEIDA MATOS, 910. XXX.XXX - 97;

III - KALIL ABDON SOUTO RALIN, 921.XXX. XXX –68.

Art. 3º A Comissão terá as seguintes atribuições:

I – Realizar o levantamento e acompanhamento do almoxarifado e patrimônio da Secretaria;

II – Acompanhar a manutenção e conservação do patrimônio da Secretaria;

III – Elaborar relatório sobre o Almoxarifado e Patrimônio da Secretaria ao final da vigência desta Portaria;

Art. 4º A Comissão será coordenada pelo servidor ALDO ALVES VASCONCELOS.



Art. 5º Fica revogada portaria anterior que verse sobre o mesmo objeto.

Art. 6º Esta portaria entra em vigência na data da sua publicação e produzirá efeitos por 12 (doze) meses.

Art. 7º As funções desempenhadas pelos membros da Comissão, inclusive as reuniões e diligências, não serão remuneradas, sendo consideradas de relevância pública

DÊ-SE CONHECIMENTO. PUBLIQUE-SE.

Aracaju, 11 de dezembro de 2025.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: QIUL-AMYO-OB5X-GR4N



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/07/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Jorge Elias Menezes Teles* ***14746*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SETEEM Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo 11/12/2025 13:15:20 (Docflow)